



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL AGEAD Nº 71, DE 16 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO - BOLSA PESQUISA

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS**, por meio do Diretor da Agência de Educação Digital e a Distância, com base nas diretrizes da RESOLUÇÃO CD Nº 144, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018, torna pública a abertura de inscrição para o **Processo Seletivo para a Concessão de Bolsas para Estudantes de Graduação - Bolsa Pesquisa** para dar suporte ao Projeto de Desenvolvimento Institucional "**Apoio Ensino, Pesquisa e Pós-graduação - Expansão da Educação Digital**" conforme consta nos autos do processo SEI nº 23104.035359/2020-97.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital tem como objetivo a seleção de Estudantes de Graduação - Bolsa Pesquisa, em caráter temporário, para dar suporte ao Projeto de Desenvolvimento Institucional "**Apoio Ensino, Pesquisa e Pós-graduação - Expansão da Educação Digital**".

1.2 Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.3 Dúvidas sobre o Edital deverão ser encaminhadas para o e-mail selecao.agead@ufms.br.

2. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
De 21/06/2021 a 27/06/2021	Período de inscrições pelo site sigproj.ufms.br (Educação a Distância >> Seleção)
29/06/2021	Publicação do edital com o resultado do processo seletivo, em www.agead.ufms.br
05/07/2021	Envio do temo de compromisso e plano de trabalho simplificado, assinado pelo bolsista selecionado e pelo orientador.

3. DAS VAGAS

3.1 O presente edital oferta 10 (dez) vagas de "Estudantes de Graduação - Bolsa Pesquisa" para dar suporte ao Projeto de Desenvolvimento Institucional "**Apoio Ensino, Pesquisa e Pós-graduação - Expansão da Educação Digital**".

3.2 O candidato poderá realizar apenas uma inscrição.

3.3 São 10 (dez) vagas para os seguintes perfis:

#	Área do Conhecimento	Cursos de Graduação	Requisitos desejado	Orientador	Atividades a desenvolver	Número de vagas
1	Ciência da Computação	Ciência da Computação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas de Informação ou Engenharia de Software - a partir do 4º semestre	<ul style="list-style-type: none"> Habilidades de uso das ferramentas do Google Workspace for Education; e Experiência e habilidades com escrita acadêmica/científica. 	Douglas Nantes Gualberto - SETEC/AGEAD	Pesquisa e desenvolvimento na área de tecnologias digitais para a educação e para a realização de atividades/eventos síncronos e assíncronos.	2
2	Ciência da Computação	Engenharia de Computação - a partir do 4º semestre	<ul style="list-style-type: none"> Habilidades com equipamentos de automação e Internet das Coisas (IoT); e Experiência e habilidades com escrita acadêmica/científica. 	Saulo Gomes Moreira - AGINOVA/RTR	Pesquisa e desenvolvimento na área de Internet das Coisas (IoT), na especificação, desenvolvimento e testes em equipamentos de automação e afins.	1
3	Ciência da Computação	Engenharia de Software - a partir do 4º semestre	<ul style="list-style-type: none"> Habilidade com desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis; e Experiência e habilidades com escrita acadêmica/científica. 	Saulo Gomes Moreira - AGINOVA/RTR	Pesquisa e desenvolvimento na área de Internet das Coisas (IoT) na especificação, desenvolvimento e testes de softwares aplicativos para dispositivos móveis.	1
4	Ciência da Computação	Sistemas de Informação - a partir do 6º semestre	<ul style="list-style-type: none"> Habilidades com Análise de Requisitos e Especificações para o desenvolvimento de software; Habilidades (básico) com Ferramentas Case (Engenharia de Software); Habilidades com Banco de Dados e Linguagens de Programação Java; e Experiência e habilidades com escrita acadêmica/científica. 	Hercules da Costa Sandim - AGEAD/RTR	Pesquisa e desenvolvimento na área de Especificação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas de Informação com finalidades educacionais.	1
5	Educação - Tecnologias Educacionais	Pedagogia ou Letras - a partir do 4º semestre	<ul style="list-style-type: none"> Habilidades de uso das ferramentas do 	Daiani Damm T. Riedner - SEPED/AGEAD	Pesquisa e desenvolvimento na área de tecnologias digitais	2

			<p>Google Workspace for Education; e</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiência e habilidades com escrita acadêmica/científica. 		e modelos pedagógicos inovadores na promoção da Educação Digital.	
6	Artes	Audiovisual - a partir do 4º semestre	<ul style="list-style-type: none"> • Habilidades de uso das ferramentas da plataforma Adobe Creative Cloud; • Habilidades com o uso de equipamentos de cinegrafia (câmeras, gravador de áudio, teleprompter, dentre outros); e • Experiência e habilidades com escrita acadêmica/científica. 	Marcos Paulo dos Santos de Souza - SETEC/AGEAD - Estúdios	Pesquisa e desenvolvimento na área de produção audiovisual em Equipe Multidisciplinar de Produção de materiais digitais nos estúdios da AGEAD/RTR.	2
7	Engenharias	Engenharia de Produção	<ul style="list-style-type: none"> • Habilidades com ferramentas de <i>Business Intelligence</i>; e • Experiência e habilidades com escrita acadêmica/científica. 	Saulo Gomes Moreira - AGINOVA/RTR	Pesquisa na área de <i>Business Intelligence</i> e Ciência de Dados para subsidiar o desenvolvimento científico, inovação, educação e empreendedorismo para a excelência na pesquisa e pós-Graduação da UFMS.	1

4. DOS REQUISITOS

4.1 São pré-requisitos para este processo seletivo:

a) Ser acadêmico regularmente matriculado em curso de graduação da UFMS;

b) Possuir disponibilidade para execução das atividades em vinte horas semanais, sem prejuízo das atividades curriculares, conforme Termo de Concessão de Bolsa e Plano de Trabalho Simplificado, a ser definido em conjunto com o Orientador após a divulgação do resultado final do processo seletivo e conforme cronograma descrito neste Edital;

c) Não estar em cumprimento de sanção disciplinar;

d) Não ser beneficiário de bolsa concedida pela UFMS ou por qualquer outro órgão de fomento no ato da concessão;

e) Cumprir, no prazo previsto, com a apresentação de documentos e procedimentos do processo seletivo dispostos no presente Edital; e

f) ser residente em Campo Grande/MS.

5. DA BOLSA

5.1 Pelas atividades de pesquisa o candidato selecionado receberá, na forma de fomento, uma bolsa, paga pelos recursos do Contrato nº 194/2020 (FAPEC), sem incidência de qualquer tipo de imposto ou tributo.

5.2 A bolsa não representa nenhum vínculo empregatício com a UFMS ou com o governo federal, estadual ou municipal.

5.3 A bolsa será paga no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, por um período de **até 12 (doze) meses**.

5.4 A concessão e execução de pagamento das bolsas é de responsabilidade da AGEAD/RTR em parceria com a FAPEC.

5.5 O cancelamento da bolsa dar-se-á a qualquer momento de sua vigência nos seguintes casos:

- a) se o estudante não exercer as atividades para as quais for contratado;
- b) se o estudante perder o vínculo na graduação do UFMS;
- c) se houver descumprimento das atividades descritas neste Edital;

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet (**sigproj.ufms.br**), no período estipulado no cronograma do Edital.

6.2 Para inscrever-se, o candidato deverá anexar os documentos indicados no Item 7.1 digitalizados em formato PDF.

6.3 As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.4 Não serão aceitos pedidos de alteração de inscrição.

6.5 A UFMS não se responsabilizará por falha ou falta de comunicação relacionada a provedores externos quando do ato da inscrição.

6.6 A inscrição implica compromisso, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.7 Será indeferida a inscrição do candidato que não anexar todos os documentos exigidos no item 7.1 e os necessários para o cumprimento dos requisitos da vaga, bem como aquela que não atender à forma, aos requisitos, aos prazos e/ou demais dispositivos exigidos neste Edital.

6.8 É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento da publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital no website **www.agead.ufms.br**.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

7.1 No ato do preenchimento da inscrição no **Sigproj**, o candidato deverá:

- a) Anexar comprovante de residência (em PDF) no município de Campo Grande. A data de emissão ou expedição deve ser de, no máximo, noventa dias;
- b) Anexar Histórico Escolar (disponível no SISCAD) atualizado, contendo todas as disciplinas cursadas e as disciplinas em andamento;
- c) Selecionar uma das vagas disponíveis.
- d) Informar o *Link* para seu Currículo *Lattes*, atualizado em 2021;
- e) Se possível, anexar comprovantes (em PDF) de experiências relativas ao perfil (requisitos desejados) para a vaga;

f) Anexar a Carta de Intenções (Anexo I - PDF) devidamente preenchida e assinada (digitalizada) - modelo disponível no **Sigproj**;

g) Anexar outros eventuais documentos (em PDF) para cumprimento dos requisitos específicos da vaga, conforme o item 4 do Edital.

7.2 Não serão considerados os documentos digitalizados em sentido contrário que não permita a leitura na tela do computador, que sejam ilegíveis ou que não estejam no formato PDF.

7.3 No ato da convocação, ao selecionado, para efetivação do cadastro como bolsista, poderão ser solicitados documentos adicionais, tais como: identificação pessoal (RG) e CPF.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A previsão para o início das atividades é Julho/2021.

8.2 Os estudantes participantes deste Edital serão convocados por meio de editais para atuarem na vaga para o qual se inscreveram conforme as necessidades do projeto e a disponibilidade mensal de bolsas.

8.3. Para a convocação, será respeitada a ordem de classificação e os critérios de desempate.

9. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

9.1 São atribuições do Estudante de Graduação - Bolsa Pesquisador:

a) Dedicar **vinte horas semanais** na execução das atividades propostas no Plano de Trabalho Simplificado;

b) Participar das reuniões de bolsistas promovidas pelo Orientador ou pela AGEAD/RTR; e

c) Elaborar, em conjunto com o orientador, Relatório Final, expressando as atividades desenvolvidas, dificuldades e sugestões.

10. DO PROCESSO SELETIVO

10.1. O processo seletivo consistirá na análise da carta de intenções, que deve conter entre 15 e 30 linhas, apresentada pelo candidato no momento da inscrição, e do histórico escolar.

10.2. A análise da carta de intenções será feita pelo orientador, em conformidade com o Diretor da AGEAD, que deverá avaliar objetivamente e pontuar de zero a dez os seguintes critérios:

a) Interesse e potencial de contribuição do candidato ao projeto;

b) Compatibilidade entre a formação do candidato e a vaga pretendida; e

c) Clareza e coesão textual.

11. DOS RECURSOS

11.1 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados para o e-mail da selecao.agead@ufms.br na data e horário estipulados no cronograma deste Edital.

11.2 Serão indeferidos os recursos que não observarem o prazo e/ou os horários previstos neste Edital.

11.3 Os candidatos não poderão apresentar novos documentos nos recursos apresentados em face da análise de inscrição e currículo, sendo que a análise levará em consideração apenas os documentos apresentados na inscrição.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Este processo seletivo tem validade de 2 (dois) anos.

12.2 A AGEAD, se reserva ao direito de convocar os candidatos classificados, à medida de suas necessidades, seguindo rigorosamente a ordem de classificação e o prazo de validade deste processo seletivo e de acordo com o quantitativo de bolsas disponíveis.

12.3 O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

12.4 Será desligado, a qualquer tempo, o estudante que não atender as atribuições previstas no item 9.

12.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Diretor da AGEAD.

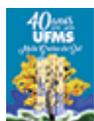
Hercules da Costa Sandim,
Diretor – AGEAD.

ANEXO I - EDITAL AGEAD Nº 71, DE 16 DE JUNHO DE 2021

CARTA DE INTENÇÕES

- 1) Quais são as suas motivações pessoais, acadêmicas e/ou profissionais para participar da equipe responsável pela realização deste projeto?
- 2) Como você acredita que sua participação neste projeto poderia contribuir para o desenvolvimento do trabalho em equipe?
- 3) Descreva suas experiências de acordo com os requisitos da vaga escolhida.
- 4) Marque com um “X” no quadro abaixo os dias e os horários que você tem disponíveis. Caso você venha a ser selecionado/a, este quadro poderá ser utilizado na elaboração do seu cronograma de atividades para completar as 20 (vinte) horas semanais de dedicação às atividades a serem desenvolvidas.

PERÍODO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
Matutino						
Vespertino						
Noturno						



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Diretor(a)**, em 16/06/2021, às 13:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2621856 e o código CRC 8F9D75F7.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.016686/2021-21

SEI nº 2621856